PORTARIA Nº 3728, de 24 de novembro de 2023.

Arnaldo Nogaro, Reitor da Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões – URI, no uso das atribuições Estatutárias e Regimentais, em atendimento ao previsto na Resolução 2481/CUN/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros da Comissão de Bolsas, **da Escola de Educação Básica da URI Santo Ângelo**, constituída em consonância ao que prevê o Art. 24, do Programa de Bolsas de Estudo das Escolas de Educação Básica e/ou Profissional da FuRI/URI, aprovado pela Resolução nº 2481/CUN/2018, com as atribuições de, divulgar editais, pré-selecionar, selecionar e classificar candidatos, examinar e solicitar documentos, prover ou não prover recursos, advertir bolsistas, cancelar bolsas de estudo e/ou substituir bolsistas, fazer avaliações ou reavaliações, analisar justificativas de reprovações, apurar denúncias, realizar as visitas domiciliares e as entrevistas, analisar, julgar e concluir pela aprovação, reprovação ou exclusão de candidato, divulgar os resultados, resolver casos omissos e zelar pela execução e transparência dos processos seletivos, como segue:

Representante da Diretoria do Câmpus:
Berenice Beatriz Rossner Wbatuba

Representantes da Direção da Escola:
Cristiano Weber
Eliéser Lourega Pletsch

Representantes do corpo docente da Escola:
Charline da Silva Andreola
Emitério da Rosa Neto

Representantes de pais de alunos da Escola:
Candida Aparecida Machado
Daniela Bohnen Moraes

Representantes do corpo técnico administrativo e de apoio:
Olmar Kruger
Nei Carlos Moraes De Mattos

Assistente Social
Gisele Janaína Dos Santos

Art. 2º A presente portaria entra em vigor nesta data, revogando-se a Portaria nº 3308, de 08 de novembro de 2021.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE.

Arnaldo Nogaro
Reitor